



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 056/2013 - GP

Dispensa Hafra Laísse da Silva
Teixeira Duarte da Função de
Assistente III do Gabinete n.º
01 dos Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVIII do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora HAFRA
LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário –
Área Judiciária, matrícula n.º 92440732, da Função Comissionada - FC.3 de
Assistente III do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2013.

Assinatura manuscrita de João Rebouças, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

Desembargador João Rebouças
Presidente